

HOSPITAL DA HORTA

Aviso n.º 392/2006 de 26 de Abril de 2006

1 - Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelas Leis n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital da Horta de 5 de Abril de 2006, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de **assistente administrativo especialista** do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril.

2 - Prazo de validade – o presente concurso visa o provimento do lugar posto a concurso esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

3 - Requisitos especiais de admissão – ao presente concurso podem candidatar-se os assistentes administrativos especialistas ou assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

4 - Métodos de selecção – O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular sendo ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço.

4.1 - Os critérios de apreciação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 - Os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento em papel normalizado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido nesta ordem de serviço.

6 - Dos requerimentos devem constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência à ordem de serviço afixada no placard da Secção de Pessoal;
- d) Função que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

7 - Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, do qual conste a pontuação atribuída;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria de assistente administrativo especialista ou principal, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae*.

10 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As listas dos candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Vitor Manuel Pacheco da Silva, Chefe de Repartição do Hospital da Horta.

Vogais

efectivos: Maria Balbina Gomes Freitas Santos Silva, Chefe de Secção do Hospital da Horta;

Hélia Maria Leal Serpa, assistente administrativo especialista do Hospital da Horta.

Vogais:

Suplentes: Hélia Maria Garcia Furtado Gomes, assistente administrativo especialista do Hospital da Horta;

Maria Manuela Freitas Mesquita Rombeiro, assistente administrativo especialista do Hospital da Horta.

10 de Abril de 2006. - O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.